

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25

10.110.129/0001-25



**Uma Nova Cidade Para Todos!** 

# 1º ADITIVO AO CONTRATO 091/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BALDIM E ULISSES DE SOUZA BARBOSA

Pelo presente instrumento, o Município de BALDIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.116.129/0001-25, com sede administrativa na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro - Baldim-MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabrício de Andrade Magalhães, inscrito no CPF sob o nº. CPF nº 046.149.746-86 e de outro lado **ULISSES DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 122.617.736-09, endereço Rua Três, 25, Mucambo, Zona Rural, Baldim-MG, com fundamento no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, e considerando:

O Ofício de n°035/2022 encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação no qual aduz que houve aumento nos preços dos alimentos, uma vez que os adubos, sementes, combustível e demais insumos para a distribuição dos hortifrutigranjeiros tiveram um aumento considerável,

Que foi realizada nova pesquisa de preços nos mesmos moldes da realizada à época da deflagração da Chamada Pública para concessão do reequilíbrio de preços, documentos acostados ao mencionado ofício.

Que o novo preço proposto pela contratada, está de acordo com os valores praticados em mercado.

Que o reequilíbrio financeiro está previsto no art. 65, II, d, da Lei 8666/93.

Que a administração não pode ficar sem o fornecimento dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR para MERENDA ESCOLAR da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2022 sob pena de comprometer a alimentação escolar dos alunos.

Resolveram alterar o presente Contrato:

**CLAÚSULA 1ª** – Fica alterado o valor constante da Cláusula 5.1 que trata do valor contratual. A cláusula 5.3 passa a vigorar com a redação abaixo:

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS

18.116.129/0001-25



#### **Uma Nova Cidade Para Todos!**

Produtos Convencionais (aqueles produzidos <u>com o uso</u> de agroquímicos)						
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO MINUCIOSA	PREÇO DE	PREÇO DE	
			DOS PRODUTOS	REFERÊNCI	REFERÊNCIA	
				A - VALOR	- VALOR	
				UNIT. R\$	TOTAL R\$	
02	Kg	110	Abóbora moranga de 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme.	4,99	548,90	
03	Kg	100	Abobrinha italiana de 1ª qualidade, in natura, com casca, integra e firme.	4,50	450,00	
08	Kg	75	Beterraba, firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	6,31	473,25	
22	Kg	140	Mandioca tipo 1, integra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho.	5,00	700,00	

Valor Total do Aditivo: R\$ 2.172,15 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

**CLAUSULA 2ª** - Todas as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, em duas vias de igual teor e forma.

Baldim, 20 de maio de 2022

Rua: Vitalino Augusto, 635 - Centro - CEP: 35732-000 - Baldim/MG - Tel: (31) 3718-1255



Contratante

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25



**Uma Nova Cidade Para Todos!** 

Contratado		
Testemunhas:		
	CPF nº	
	CPF n º	 